

Estudo Técnico Preliminar 139/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 233113.033689/2023-81

2. Descrição da necessidade

O curso de odontologia tem 50 anos, e recentemente vem passando por inúmeras modificações físicas e curriculares e para tanto, no intuito de adequar o curso as novas diretrizes e necessidades, bem como, em razão de equipamentos obsoletos, solicitamos a aquisição dos equipamentos descritos abaixo, a fim de, implementar melhorias no ensino, pesquisa e extensão ofertados pelo Departamento de Odontologia. A aquisição dos mesmos, ampliará os atendimentos ao público que busca tratamento odontológico, diminuindo a interrupção dos atendimentos advindos de quebras de equipamentos ora ultrapassados.

A opção da modalidade de aquisição em detrimento da locação ou regime de comodato se faz necessária considerando a relação custo/benefício pois os equipamentos odontológicos em sua maioria possuem longa vida útil mas exigem altos custos relacionados a instalação hidráulica, elétrica, manutenções preventivas e corretivas e; considerando ainda que, o Departamento de odontologia possui serviços de manutenção de equipamentos odontológicos que assiste ininterruptamente à prestação de serviço odontológico continuado à comunidade

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Odontologia/CCBS	Rosa Maria Viana de Bragança Garcez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Forma de Aquisição

4.1.1. A aquisição ocorrerá via Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços e está devidamente justificada mediante o Inciso V do art. 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4.2. Sustentabilidade:

4.2.1 A contratação deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa STLI/MPOG no 01, de 19 de janeiro de 2010, tendo como referência o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral de União (AGU).

4.2.2. A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

4.3. Da subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Da Garantia de execução

4.4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

4.5. Da garantia contratual dos bens

4.5.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 09 (nove) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.5.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.5.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.5.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.5.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.5.6.. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

4.5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

4.5.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.5.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.5.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.5.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.6. Entrega e critérios de aceitação do objeto.

4.6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço:

4.6.2. Órgão Gerenciador: UASG 154050 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS) -Almoxarifado Central da Universidade Federal de Sergipe, localizado no prédio da Superintendência de Infraestrutura da UFS (INFRAUFS), no Departamento de Recursos Materiais, à Avenida Marcelo Déda Chagas, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão - Sergipe, CEP 49107-230, telefone: (79) 3194-6938, e-mail: almoxarifadocentral.ufs@gmail.com, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Entretanto, a instalação dos consultórios odontológicos e tomógrafo serão na unidade requisitante, Departamento de Odontologia. Campus Prof. João Cardoso Nascimento Rua Cláudio Batista, s/n, Cidade Nova Aracaju/SE CEP 49060-108 Contato: (79) 3194-7211, e-mail: dod@academico.ufs.br, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis.

4.6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do matérias e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorrer a execução do contrato. UASG 154050 Estudo Técnico Preliminar 86/2023 3 de 6 5. Levantamento de Mercado 5.1. Foi realizado levantamento de mercado visando identificar a melhor forma de adquirir os itens para a Universidade Federal de Sergipe. Devido a aspectos como: características dos itens, valores, formas de utilização e comportamento do mercado, concluiu-se que a aquisição é a única forma disponível para atendimento dessa demanda

5. Levantamento de Mercado

O levantamento deu-se através de pesquisa de preços, conforme demonstrado nas pesquisas em anexo a Planilha de Composição de Preços (PCP), no site: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, na modalidade pregão eletrônico e junto a fornecedores, em virtude da dificuldade de encontrar orçamentos com margem de preços de 30%, com com preço disponível no mercado através do Painel de Preços e do SIASG. As cotações recebidas pelos fornecedores foram incluídas na página de cotação do compras.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A opção pela Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, conforme estabelece o § 2º do art. 17 da lei 14.133/21, devidamente justificada mediante o art. 3º, inciso V, do Decreto nº 11.462/2023, "quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração".

6.2. A pesquisa de preço foi realizada pela equipe do DOD, com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

6.3. O levantamento deu-se através de pesquisa de preços, conforme demonstrado nas pesquisas em anexo a Planilha de Composição de Preços (PCP), no site: <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br>, na modalidade pregão eletrônico e junto a fornecedores, em virtude da dificuldade de encontrar orçamentos com margem de preços de 30%, com com preço disponível no mercado através do Painel de Preços e do SIASG. As cotações recebidas pelos fornecedores foram incluídas na página de cotação do compras.gov.br.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Lista de itens e quantitativos a serem adquiridos.

Nº ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP						
01	416184	Consultório odontológico, material estrutura aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc sem costuras, tipo encosto: cabeceira biarticulada, tipo controle: comando pedal para cadeira e refletor, equipo: equipo acoplado, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor: led, tipo unidade auxiliar: cuba, 2 sugadores, seringa tríplex. Características adicionais: Consultório odontológico completo. CADEIRA: articulação bilateral com acionamento central, proporcionando mais conforto, evitando o reposicionamento do paciente. Braços direito e esquerdo, revestidos no mesmo material da cadeira, sendo o direito rebatível para facilitar o acesso do paciente a cadeira. Encosto com movimentação a -5°, proporcionando maior facilidade em alguns movimentos, permitindo a recuperação de pacientes com lipotimia. Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em ABS ou integral Skyn a fim de evitar oxidação. O equipamento deve ter integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e acionamento das peças de mão integradas. Placas de comando sob o assento da cadeira, a fim de evitar oxidação. Estofamento revestido em PVC e sem costuras, facilitando a desinfecção. Cabeceira multiarticulada. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo CD e volta a zero automática). On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Carenagens superiores em ABS com bactericida. EQUIPO: braço acoplado, deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden, 1 seringa tríplex. Bandeja em inox. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas individuais com sistema anti-refluxo, a fim de evitar contaminação cruzada. Reservatório de água tipo pet com filtro, evitando entupimentos dos instrumentos. Puxador ergonômico. REFLETOR: Refletor de LED com intensidade variável, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Protetor Frontal Removível, construído em policarbonato transparente. Puxador bilateral. Braço balanceado com mola e articulações metálicas. UNIDADE DE ÁGUA: com abertura em 90° graus, para procedimentos a quatro mãos. Compõe 01 sugador venturi de 6,5mm para cânula	03	Unidade	24.078,33	72.234,99

		descartável com separador de detritos nas mangueiras e 01 sugador para bomba à vácuo. Suporte para água no copo. Estrutura em aço revestida em ABS com bactericida. Cuba sólida removível, na cor do estofamento. Acionamento da água da cuspideira com temporizador, a fim de evitar desperdícios. Acompanha 2 (dois) mochos auxiliares com as seguintes características: Base com cinco rodízios, altura do assento regulável, através de alavanca, acionamento a gás. Estofamento PVC sem costuras. Produto novo e com um ano de garantia a partir da sua instalação.				
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
02	416184	Consultório odontológico, material estrutura aço, pintura eletrostática, tipo revestimento: pvc sem costuras, tipo encosto: cabeceira biarticulada, tipo controle: comando pedal para cadeira e refletor, equipo: equipo acoplado, bandeja, 3 terminais borden, tipo refletor: led, tipo unidade auxiliar: cuba, 2 sugadores, seringa tríplice. Características adicionais: Consultório odontológico completo. CADEIRA: articulação bilateral com acionamento central, proporcionando mais conforto, evitando o reposicionamento do paciente. Braços direito e esquerdo, revestidos no mesmo material da cadeira, sendo o direito rebatível para facilitar o acesso do paciente a cadeira. Encosto com movimentação a -5°, proporcionando maior facilidade em alguns movimentos, permitindo a recuperação de pacientes com lipotimia. Pintura eletrostática com bactericida, base revestida com carenagens em ABS ou integral Skyn a fim de evitar oxidação. O equipamento deve ter integração da caixa de distribuição do conjunto ao capô da cadeira para facilitar o espaço. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e acionamento das peças de mão integradas. Placas de comando sob o assento da cadeira, a fim de evitar oxidação. Estofamento revestido em PVC e sem costuras, facilitando a desinfecção. Cabeceira multiarticulada. Deve possuir 4 comandos individuais (sobe e desce assento e encosto), 3 movimentos automáticos sincronizados (3 posições de trabalho programáveis pelo CD e volta a zero automática). On/Off do refletor na base da cadeira com intensidade variável. Carenagens superiores em ABS com bactericida. EQUIPO: braço acoplado, deve possuir 3 terminais sendo 1 terminal para alta rotação borden, 1 terminal para baixa rotação borden, 1 seringa tríplice. Bandeja em inox. Suporte das pontas com acionamento pneumático individual. Válvulas individuais com sistema anti-refluxo, a fim de evitar contaminação cruzada. Reservatório de água tipo pet com filtro, evitando entupimentos dos instrumentos. Puxador ergonômico. REFLETOR: Refletor de LED com intensidade variável, cabeçote em material resistente, estrutura em polímero injetado, espelho multifacetado, possui alta durabilidade e permite ampla mobilidade em diversas posições. Protetor Frontal Removível, construído em policarbonato transparente. Puxador bilateral. Braço balanceado com mola e articulações metálicas. UNIDADE DE ÁGUA: com abertura em 90° graus, para procedimentos a quatro mãos. Compõe 01 sugador venturi de 6,5mm para cânula	27	Unidade	24.078,33	650.114,91

		descartável com separador de detritos nas mangueiras e 01 sugador para bomba à vácuo. Suporte para água no copo. Estrutura em aço revestida em ABS com bactericida. Cuba sólida removível, na cor do estofamento. Acionamento da água da cuspideira com temporizador, a fim de evitar desperdícios. Acompanha 2 (dois) mochos auxiliares com as seguintes características: Base com cinco rodízios, altura do assento regulável, através de alavanca, acionamento a gás. Estofamento PVC sem costuras. Produto novo e com um ano de garantia a partir da sua instalação.				
03	480154	Material Corpo: Plástico Abs Componentes: Sensor Com Cabo Cerca 3m, Suporte Sensor, Pendrive Indicação: Imagens De Raio X Digitais Intraorais Componentes Adicionais: Software Específico Característica Adicional: Tecnologia Cmos e Fibra Óptica Fonte: Conexão Usb 2.0 Tipo: Sensor Digital Intraoral SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL INTRAORAL Aplicação: Odontologia. Características Técnicas Mínimas: Sistema de Rx Digital Periapical/Bite Wing via Sensor com cabo USB; o equipamento deve permitir um diagnóstico nítido, preciso e seguro; deve otimizar os processos de captura de radiografias intraorais, com captura em tempo real; deve permitir o gerenciamento digital eficiente das imagens radiográficas captadas. O sistema deve possuir sensor tipo CMOS ou CSI, que gere imagens com resolução de 25 pares de linha por milímetro, número de Pixels: 1000 x 1500 e 12 bits para tons de cinza. Deve ser de tamanho 2, com dimensão exterior de 30,6 x 44,2 mm e dimensão da superfície ativa de aproximadamente 26 x 36,5 mm. O sensor deve ser reforçado internamente com silicone, a fim de ser resistente à queda ou choque e ter bordas com cantos chanfrados ou arredondados. Cabo com três metros de comprimento, de fácil reposição, com conexão via USB 2.0. O sensor deve ser compatível com qualquer equipamento de raios X intraoral; deve vir acompanhado de software intuitivo, em português, do tipo Plug and Play, que possa ser instalado em quantos computadores forem necessários, sem limite de licença. O software deve oferecer os seguintes recursos para processamento, manipulação e ajuste da imagem: rotação, zoom, ajuste de brilho, contraste e gama, inversão de cores, inserção de texto, setas, círculos, seleção e recorte de áreas, montagem de template e histograma, além de filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia. Deve acompanhar Kit Posicionador Radiográfico para Sensor Intraoral, autoclavável, que permita a execução de radiografias periapicais e interproximais. Necessário possuir registro na ANVISA e garantia de 12 meses.	06	Unidade	11.000,00	66.000,00
COTA RESERVADA ATÉ 25% ME/EPP						
		Equipamento odontológico, tipo: fotopolimerizador, aspecto físico: base peça de mão sem fio, material ponteira: ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo: plástico abs, fonte: luz led, instalação elétrica, componentes: protetor ocular.				

04	410459	Características adicionais: PEÇA DE MÃO (bateria, sistema de controle e acessório da fonte de luz LED padrão) Faixa de comprimento de onda:: 440 nm – 480 nm Faixa de comprimento de onda crescente até pico emissão: 460 nm RAMP de luz crescente para intensidade máxima:: 5 seconds Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (peak) Duração do uso contínuo 20 seconds Tempo total de funcionamento contínuo com bateria totalmente carregada: 3 hours, 20 minutes Dimensões: 22 mm diameter x 243 mm long Peso: 144 g / 5.1 ounces Bateria: Li-ion 7.4V/14 wh Entrada CA: 100-240V ~ 0.8A, 50/60 Hz Saída CC: 12V 1.66A, 20.0W MAX Dimensões: 34 mm (W) x 41 mm (H) x 62.5 mm (L) Peso: 104 g / 3.6 ounces CARREGADOR Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutes Temperatura operacional: 10°C – 40°C Altura total com a peça de mão inserida 255 mm Dimensões: 70 mm (W) x 40 mm (H) x 130 mm (L) Peso 84 g / 3 ounces	10	Unidade	3.399,67	33.996,70
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
		Equipamento odontológico, tipo:fotopolimerizador, aspecto físico:base peça de mão sem fio, material ponteira:ponteira fibra ótica ou acrílico, material corpo:plástico abs, fonte:luz led, instalação elétrica, componentes:protetor ocular. Características adicionais: PEÇA DE MÃO (bateria, sistema de controle e acessório da fonte de luz LED padrão) Faixa de comprimento de onda:: 440 nm – 480 nm Faixa de comprimento de onda crescente até pico emissão: 460 nm RAMP de luz crescente para intensidade máxima:: 5 seconds				

05	410459	Intensidade da luz: 1200 mW/cm2 (peak) Duração do uso contínuo 20 seconds Tempo total de funcionamento contínuo com bateria totalmente carregada: 3 hours, 20 minutes Dimensões: 22 mm diameter x 243 mm long Peso: 144 g / 5.1 ounces Bateria: Li-ion 7.4V/14 wh Entrada CA: 100-240V ~ 0.8A, 50/60 Hz Saída CC: 12V 1.66A, 20.0W MAX Dimensões: 34 mm (W) x 41 mm (H) x 62.5 mm (L) Peso: 104 g / 3.6 ounces CARREGADOR Tempo para carregar a bateria: 60 – 180 minutes Temperatura operacional: 10°C – 40°C Altura total com a peça de mão inserida 255 mm Dimensões: 70 mm (W) x 40 mm (H) x 130 mm (L) Peso 84 g / 3 ounces	30	Unidade	3.399,67	101.990,10
		Tomógrafo, acessórios: com cadeira, suporte cabeça e apoio queixo, capacidade: até 150 KG, ajuste: painel de controle, microprocessado com software, potência: tensão do tubo 90 KVA. Características adicionais: Aparelho de raios-X odontológico digital para imagens panorâmicas, cefalométricas e tomografia computadorizada de feixe cônico. Deve realizar RADIOGRAFIAS PANORÂMICAS convencionais em pacientes adultos e programas específicos para panorâmicas em pacientes infantis com redução da dose de radiação e de exposição, panorâmica com ampliação constante e ajuste automático da camada focal, programas específicos para panorâmicas padrão, pediátricas e segmentadas, juntamente com os programas lateral-ATM e interproximal. Deve realizar TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS POR FEIXE CÔNICO com imagens de alta qualidade e fácil manuseio dos maxilares e região das articulações têmporo-mandibulares com aquisição completa de maxila e mandíbula em uma única exposição, além de realizar aquisições de segmentos da maxila ou mandíbula. Requisitos mínimos para aquisição de imagens panorâmicas 2D: Receptor de imagem CMOS; tamanho do pixel (sensor & imagem) 99 µm; Voltagem do tubo 60–90 kV; Corrente no tubo 2–16 mA; Tempo de captação 1,4 - 9 s, Altura do campo de imagem 2D - 148,5 mm; Programas				

06	431348	de imagem Standard (padrão), Segmentado, Pediátrico, Lateral ATM e Interproximal. Imagens panorâmicas com possibilidade de ajuste da camada focal automaticamente. Requisitos mínimos para aquisição de imagens Tomográficas 3D/CBCT: Detector de imagem: CMOS. Voxel de 0,075mm, resolução de 2,5lp/mm com MTF mínimo de 10%. Tubo de raio X com voltagem mínima de 95KV e corrente do tubo mínima de 10mA, ponto focal de 0,5mm ou inferior. Scout bidirecional com visualização para seleção do FOV através de imagens radiográfica nas projeções coronal e sagital. Possibilidade de mudança e seleção do FOV no Scout sem uma nova aquisição. Tomógrafo com FOVs múltiplos, sendo um FOV com um protocolo exclusivo para exames endodônticos e um FOV no mínimo 4X4. Equipamento PAN / 3D com FOVs 4X4, 5x5, 6x9, 9x11, 9x14 e possibilidade de FOV superior. Realização de exames com protocolos de redução de artefatos metálico, através feixe de raio-x perpendicular ao sensor e aquisição em 360 graus de rotação. Possibilidade de uso de filtro em pós processamento para Redução de Artefatos Metálicos (MAR). Software de aquisição, manipulação e análise de imagens 2D e 3D com conceito servidor cliente. Licença mínima para 1 Workstation + 8 computadores clientes. Compatível DICOM Print, licenças DICOM Storage e DICOM Worklist opcionais ou nativo para integração com sistema PAC's. Ferramenta para reconstrução 3D, planejamento cirúrgico- protético para implantodontia, ortodontia, endodontia, ortognática, com possibilidade de comunicação com impressoras 3D e sistemas CAD/CAM e planejamento para prototipagem guias cirúrgicas. Deve acompanhar o equipamento: Ferramentas de calibração; Kit para posicionamento e higiene do paciente; conjunto de acessórios de instalação que incluam cabo de alimentação e cabo Ethernet (5 m); Suporte para montagem em parede; interruptor de exposição (de mão); Documentação do usuário; Deve vir com 01 Computador com requisitos que atendam as especificações dos aparelhos e software para aquisição/manipulação das imagens, e que atue como captura e servidor para o armazenamento de imagens. Espaço mínimo de 8 TB para armazenamento de imagens e 01 computador para laudo. Deve acompanhar um Nobreak de dupla conversão com transformador isolador com voltagem de entrada e saída correspondente ao equipamento e rede elétrica local. Deve incluir treinamento operacional do equipamento e do software com cargas horárias mínimas de 24h, sendo dois treinamentos no local da instalação. Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de funcionamento, incluindo troca de peças, tubo e sensor e prestação de serviços (mão de obra), contados da data do recebimento definitivo e instalação.	01	Unidade	456.333,33	456.333,33
		Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência				

Outros Componentes: Alarme

Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro

Modo De Operação Monopolar: Monopolar

Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W

Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray

Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos

Opcionais: Ajuste Mecânico

Características adicionais: Bisturi Eletrônico Multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores /coolers.

Características Mínimas e aproximadas:

Indicação digital da potência em Watts, através de displays independentes para todos os modos de operação;

Deverá possuir 03 displays para ajuste distinto de corte, coagulação e bipolar;

Com ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e em especial ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de teclas blindadas tipo up/down no painel e através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar);

Possuir 03 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. E além disso, conta com a memória de display, realizando a gravação dos últimos ajustes selecionados de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho);

Deverá permitir o uso de um único cabo para placa adesiva inteira ou Bipartida;

Deverá monitorar a resistência/contato da placa-paciente com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico localizado no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum ou bipartida), através de um único cabo.

07	Permitir o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual, permitindo ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente); Possuir sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento; Deverá possuir corte pulsado (modo Ecut ou outra nomeação que faça a mesma função), para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação, independente da nomenclatura de cada fabricante; Dotado de modo de selagem de vasos, através de instrumento multifuncional que opera em 4 funções (apreensão, dissecação, coagulação e corte energizado) em tecidos vascularizados e com vasos de até 7mm de diâmetro; Tensão de alimentação 220V (ou bivolt automático) – 60 Hz. Potências para cada Função Eletrocirúrgica: Modos Monopolares: Cortes: a. Corte Puro: 400 watts, Corte Pulsado e no mínimo 3 (três) modos de corte misto; Modos de Coagulações: a. No mínimo 3 modos de coagulação; Mínimo de acessórios que deverão acompanhar cada equipamento: 01 (um) cabo para placa descartável; 01 (um) carro de transporte com rodízios e com trava; 01 (um) pedal monopolar; 01 (um) pedal bipolar; 01 (um) cabo de força; Manual de operação em português; Com registro na ANVISA; Equipamento tipo CF (proteção contra descarga de desfibrilador no eletrodo neutro); Equipamento certificado de acordo com as normas NBRIEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-	03	Unidade	5.057,67	15.173,01
----	--	----	---------	----------	-----------

		2, incluindo teste de interferência eletromagnética (EMC). O registro na ANVISA deverá ser encaminhado juntamente com a proposta comercial				
--	--	---	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.395.843,04

Valor (R\$): 1.395.843,04

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.395.843,04 (Hum milhão, trezentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), conforme tabela presente no item 7.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição será por itens, sem obstáculo para a reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte. Não há óbice à reserva de cota de até 25% para ME/EPP, conforme legislação vigente -

No que se refere ao conceito de item de contratação cunhado pela Lei, elucida o Decreto Federal n. 8.538/2015 que abrange o item ou o agrupamento de itens: Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). [...] Art. 9º Para aplicação dos benefícios previstos nos arts. 6º a 8º: I - será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item. A Súmula 247 do Tribunal de Contas da União dispõe sobre o parcelamento do objeto: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo será encaminhado para a Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan) para a identificação e a previsão no PCA 2023 (Plano de Contratações Anual), DFD 259/2023. Os equipamentos, 01 (hum) tomógrafo, 03 (três) bisturis elétricos, serão adquiridos através de verba de emendas participativas 01 /2023 do senador Alessandro Vieira. No que se refere ao equipamento, sensor digital, 01 (hum) será adquirido através de verba de emendas participativas 01/2023 do senador Alessandro Vieira e 05 (cinco) estão na previsão do PAC 2023 (Plano de Contratações Anual), DFD 259/2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com aquisição desses equipamentos iremos melhorar sobremaneira a qualidade do atendimento de nossos pacientes, com a possibilidade de atendermos pacientes especiais e prestar assistência terapêutica mais rápida e eficiente, com serviços de ponta sem custos elevados de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

O uso destes equipamentos melhora a captação de resíduos e diminui substancialmente o uso de água potável desperdiçada pelos equipamentos antigos.

Orientar alunos e docentes quanto ao zelo, manuseio do equipamento para que sejam utilizados em um maior tempo possível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso destes equipamentos melhora a captação de resíduos e diminui substancialmente o uso de água potável desperdiçada pelos equipamentos antigos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade do mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

AMELIA SANTANA ARRAIS

Enfermeira do DOD/CCBS

ROSA MARIA VIANA DE BRAGANCA GARCEZ

Chefe do Departamento de Odontologia/CCBS/UFS

CRISTIANE MARIA SANTANA

Coordenadora Administrativa do DOD/CCBS

CLEBSON DOS SANTOS CRUZ

Técnico em equipamentos médico odontológico